



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Ângelo de Macedo Alves

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 170, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, apresenta

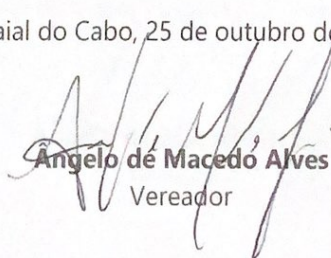
REQUERIMENTO Nº ____/2022.

INFORMAÇÕES À PROLAGOS.

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER**, após aprovação em plenário, o comparecimento de Representantes técnicos e gerenciais desta empresa em data a ser designada pelo Presidente, com o intuito de responder às reivindicações dos Vereadores acerca do serviço de fornecimento de água no município, do recolhimento e tratamento de esgoto, e ainda, sobre investimentos da empresa para o Município de Arraial do Cabo.

JUSTIFICATIVA: é um direito e dever dos Vereadores a fiscalização dos serviços que são prestados ao cidadão, e diante das diversas reclamações recebidas por esta Casa Legislativa, é de extrema necessidade que estejam presentes representantes técnicos e gerenciais para os devidos esclarecimentos.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.


Ângelo de Macedo Alves
Vereador